



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
FACULDADE DE GEOFÍSICA**

RESOLUÇÃO NORMATIVA 01/2018

RESOLUÇÃO NORMATIVA RELATIVA À ATIVIDADE DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Regulamenta a atividade do Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito da Faculdade de Geofísica – Instituto de Geociências/UFPA.

O DIRETOR DA FACULDADE DE GEOFÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPA, promulga o seguinte:

Art. 1º As defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso acontecerão de forma conjunta uma semana após o final de cada período letivo definido pelo calendário da UFPA.

Art. 2º A documentação para a marcação de defesa de TCC deve ser entregue na secretaria da FAGEOF de no mínimo 15 dias de antecedência da data da defesa.

Art. 3º Que o prazo de entrega de versão final é de até 30 dias corridos após a defesa.

Art. 4º Toda a documentação relativa ao agendamento, versão do TCC para a defesa e o texto final deverá ser entregue na secretaria da Faculdade.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Belém, 11 de Junho de 2018.

Prof. José Jadsom Sampaio de Figueiredo
Presidente do Colegiado da Curso de Geofísica